



MUNICIPIO DE CASTRO MARIM  
*Câmara Municipal*

## EDITAL

Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

**TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em reunião ordinária de 2 de fevereiro de 2026, deliberou o início do **procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão de Colónias de Felídeos**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, devendo, para tal, os interessados enviar os seus contributos no **prazo de 10 dias úteis** a contar da data da publicação do presente aviso.

As observações e eventuais sugestões dos interessados deverão ser apresentadas via correio eletrónico para o seguinte endereço: [expediente@cm-castromarim.pt](mailto:expediente@cm-castromarim.pt), sendo dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, colocando em “Assunto:” o seguinte texto: Apresentação de sugestões – Elaboração do Regulamento Municipal de Gestão de Colónias de Felídeos.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos Paços do Município, bem como no sítio da Internet [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt).

Castro Marim, 06 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Filomena Pascoal Sintra